



PORTARIA Nº 106/80 21

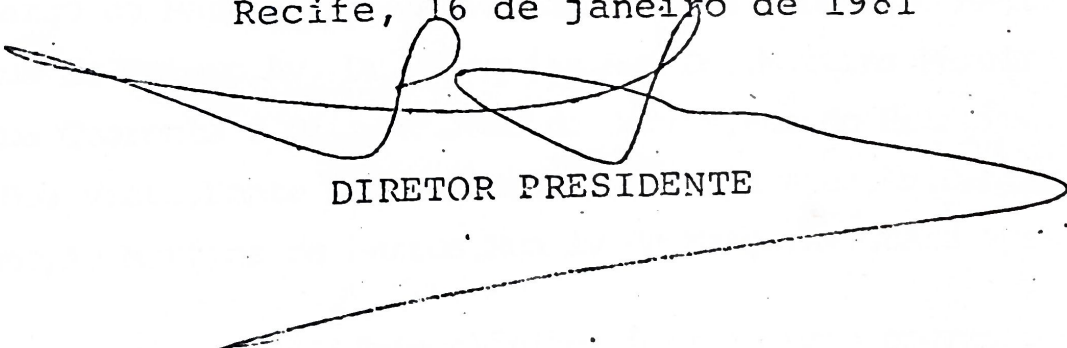
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha T - 306, Av. Norte/ Rui Barbosa, criada pela Portaria nº 328/80 de 31/12/80;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 17 de janeiro de 1981.

Recife, 16 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA